

EXTRATO DO ESTATUTO

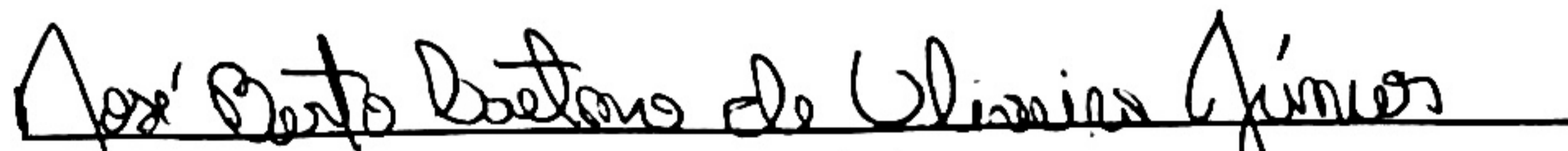
Art. 1 - A Associação Desportiva do Clube de Handebol de Itabuna, que nesse estatuto também se denominará por sua sigla, A.D. CHbI ou ainda pelo seu nome fantasia A.D Clube de Handebol de Itabuna - é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL com prazo de duração indeterminado, de Direito Privado, de caráter assistencial social, cultural e Desportivo, sem fins econômicos, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede, domicílio e foro na Avenida Itajuípe, 447, Bairro: Santo Antônio, cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Art. 2 - **A A.D. CHbI ou ainda pelo seu nome fantasia A.D Clube de Handebol de Itabuna, enquanto associação civil, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais assistenciais à comunidade na área desportiva por intermédio do trabalho gratuito e voluntário de seus associados e/ou voluntários**

Art. 68 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

O presente estatuto foi objeto de aprovação unânime da Assembleia de alteração da A.D.CHbI em 16 de dezembro de 2024.

Itabuna-BA, 16 de dezembro de 2024.



José Berto Caetano de Oliveira Júnior

Presidente da Associação desportiva do Clube de Handebol de Itabuna